

Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 18 de maio de 2012 - Ano 02- Nº 67

► OBRAS Prefeitura investe cerca de R\$ 4,9 milhões e ação beneficiará 20 quilômetros de ruas em Nova Veneza, Dall'Orto e Centro

Começa o recape na Amizade



Prefeitura iniciou mais uma etapa do trabalho de recapeamento da malha viária: Nova Veneza, Centro, Dall'Orto serão atendidos

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Obras, iniciou na quarta-feira, dia 16, as obras de recapeamento da avenida da Amizade, uma das principais vias de integração regional do município. A obra vai abranger também outras 25 ruas e avenidas da cidade. As vias estão localizadas nas regiões de Nova Veneza, Dall'Orto e Centro. As empresas Simoso e EIC (Empresa Investimentos de Campinas), vencedoras da licitação, são as responsáveis pelas obras. A previsão de término é de 90 dias. No total, serão recuperados mais de 20 quilômetros de malha viária sumareense, ou seja, uma distância entre Sumaré e Campinas. Serão mais de 187 mil metros quadrados de recapeamento. O trabalho de recapeamento teve início na avenida da Amizade e seguirá pelas ruas de Nova Veneza, Dall'Orto e Centro. **Pág. 20**

PREFEITURA EM AÇÃO

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

RECAPEAMENTO AVENIDA DA AMIZADE E JARDIM DALL'ORTO

A Prefeitura está dando início a maior obra de recapeamento de Sumaré, uma reivindicação da população e uma urgência da cidade para dar vazão ao fluxo de veículos, oferecer maior segurança aos motoristas, além de transportar com maior agilidade o progresso da região.

Infraestrutura: é assim que o trabalho da Prefeitura de Sumaré segue em frente, comprometida com o desenvolvimento e com o respeito por você.

NOVOS CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

RECAPEAMENTO DE 26 RUAS E AVENIDAS

20 km RUAS RECUPERADAS

INVESTIMENTO: R\$ 4,9 MILHÕES

MAIS DE R\$ 600 MIL VIA PREFEITURA

DESCULPE O TRANSTORNO



Prefeitura de Sumaré
Cooperação e respeito por você

EDITORIAL

Meningite: fique em alerta

Com a proximidade do inverno, época do ano, em que as temperaturas ficam mais baixas, a incidência de contrair meningite aumenta. A Vigilância Epidemiológica de Sumaré alerta para que a população evite locais fechados, mantenha os ambientes sempre arejados, e principalmente, evite o contato com pessoas que estejam doentes e não saibam o diagnóstico.

A meningite é uma doença infecciosa caracterizada pela inflamação das meninges, membranas que revestem o cérebro. Ela pode ser causada, principalmente, por vírus ou bactérias. O quadro das meningites virais é mais leve e seus sintomas são parecidos aos da gripe e resfriados. Porém, a bacteriana é altamente contagiosa e geralmente grave, sendo a doença meningocócica mais séria.

De acordo com a enfermeira e coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Cátia Souza, a transmissão da meningite se dá pelo contato da saliva ou gotículas de saliva da pessoa doente com os órgãos respiratórios de um indivíduo saudável, levando a bactéria para o sistema circulatório aproximadamente cinco dias após o contágio. Cátia orienta a população quanto aos sintomas da doença, que são febre alta, dor de cabeça, vômito, fraqueza, irritabilidade e rigidez da nuca (dificuldade de encostar o queixo no peito). Já em bebês, os sintomas apresentam por meio de febre, irritabilidade (choro contínuo), sonolência, vômito, fontanela (moleira) abaulada e falta de apetite, deixam de mamar. Podem ocorrer também manchas vermelhas pelo corpo, como hematomas e lesões.

► **RE VIRADA** Em todo o Município cerca de 2 mil pessoas participaram das atividades culturais

Atriz atrai bom público na Praça das Bandeiras

Frio e chuva não foram problemas e cerca de 1 mil pessoas estiveram presentes na noite do último sábado (dia 12) no projeto Teatro na Praça, atividade da Re Virada Cultural 2012 de Sumaré, que contou com a apresentação da atriz global Elizabeth Savalla.

Durante 1h30, num palco montado em plena Praça das Bandeiras, a atriz deu um show de interpretação, interagindo com o público. As pessoas presentes se divertiram com a peça AMADAS (Associação de Mulheres que Acordam Despencadas). "Mesmo diante de um tempo ruim, o público foi caloroso e quem ganha com isso é a cultura de Sumaré. Esta foi a minha segunda apresentação e espero voltar em breve ao município", comentou Elizabeth. Além da apresentação teatral, a Prefeitura de Sumaré, em parceria com o Governo do Estado, organizou uma série de atividades culturais nas regiões do Matão e Área Cura, como apresentação de sarau, orquestra filarmônica,



Re Virada Cultural contou com apresentação da atriz Elizabeth Savalla

grupos de dança, exposições, teatro, entre outros trabalhos culturais.

Para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o saldo final foi posi-

vo. Cerca de 2 mil pessoas prestigiaram as apresentações e a meta é realizar eventos, como a Re Virada Cultural, pelo menos duas vezes ao ano.

Telefones Úteis

Centro Administrativo-
38548000

Adm Regional – Centro
38288339

Adm Regional – Nova Veneza
38641337

Adm Regional – Picerno
38732225

Adm Regional – Maria Antônia/Dall'Orto
38543251

Adm Regional – Área Cura
38641968

Adm Regional – Matão
38543200

Adm Regional Rural
38284152

Água e Esgoto
0800151025

Bombeiros
193/ 38732147

Câmara Municipal

38731891

Ciretran

38837100

Cartório Registro Civil

38321739

Conselho Tutelar

38287893

Defesa Civil

39034147

Delegacia da Mulher

38733493

1° Distrito Policial

38731518

2° Distrito Policial

38735988

3° Distrito Policial

38641464

4° Distrito Policial

38640743

5° Distrito Policial

38641273

Fórum

38732811

Guarda Municipal

38732656

Hospital Estadual de Sumaré

38838900

Pronto Socorro

38641305

Prefeitura Municipal

38738100

Polícia Militar

190/38731918

PROCON

38731071

Rodoviária

38732026

SAMU

192/38326966

Zoonoses

38837486

Ouvidoria Municipal - 08007700770

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100-

Prefeito: **José Antonio Bacchim**- Vice-Prefeito: **Vilson Alves**- Redação: **Marcelo Luís Pendezza**, **Mirian Cruz**, **Régia Santana**, **Caroline Garbelini Dias**, **Edson Terto da Silva**, **Lígia Azevedo**, **Lilian Torres**

Bradley - Secretário de Comunicação: **Celso José de Oliveira** - Projeto Gráfico: **E 3 Comunicação** - Diagramação: **Lisa Andreza Marcelino** - Supervisão: **Anna Elisa Colete de Assis**- Fotografia: **Max**

Espinoza, **Aline Zanqueta** - Colaboração: **Rosana Maria** - Jornalista Responsável: **Marcelo Luís Pendezza** - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br - Email: imprensa@sumare.sp.gov.br

Gráfica: **Jornal Cidade de Rio Claro Ltda**

Tiragem: 5000

Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.137 SC
de 18 de maio de 2012

PRORROGAÇÃO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº. 1424/12.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MELINA SMOLII BAPTISTA DE CAMPOS, RGNº 44.085.934-7, matrícula nº 16872, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de maio de 2011 para o cargo de Professor Municipal II - Português, referente ao Processo Seletivo nº. 001/2009, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 08 de maio de 2013.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.138 SC
de 18 de maio de 2012

PRORROGAÇÃO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº. 1424/12.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA, RGNº 43.494.410-5, matrícula nº 16883, admitido (a) em caráter temporário na data de 09 de maio de 2011 para o cargo de Professor Municipal II - Geografia, referente ao Processo Seletivo nº. 001/2009, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 08 de maio de 2013.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 100 LP
de 16 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10645/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eliana Aparecida de Mattos, R.G. 10.457.265, Matrícula nº.: 132, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 22 de maio de 2012 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 101 LP
de 17 de maio de 2012

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25591/10.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 078 LP de 17 de maio de 2012, o qual autoriza o(a) servidor(a) Sr.(a) Sueli Cristina Novais Silva, R.G. 22.232.484, Matrícula nº.: 14919, onde consta a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de maio de 2012, passe a constar 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 102 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20641/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcos Aparecido Grangeiro, R.G. 43.200.835-4, Matrícula nº.: 14914, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 11 de junho de 2012 e 30 (trinta) dias em descanso em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 103 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 13993/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luzia Pereira Silveira, R.G. 13.130.886-5, Matrícula nº.: 11896, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de junho de 2012 e 60 (sessenta) dias em descanso em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 104 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 03046/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Aparecida da Silva Pinheiro, R.G. 9.270.089, Matrícula nº.: 5968, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 105 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18964/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Flavyane Rozin de Souza, R.G. 40.105.101-8, Matrícula nº.: 14817, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 16 de maio de 2012 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 106 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 08703/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Clarice Deraco, R.G. 16.517.983-1, Matrícula nº.: 13934, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de novembro de 2012, 30 (trinta) dias em pecúnia e 30 (trinta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 107 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10779/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Valéria Gonçalves Migliorini, R.G. 24.423.280-5, Matrícula nº.: 7549, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2014 e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2015.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 108 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10557/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosangela Longo dos Santos, R.G. 22.631.910-6, Matrícula nº.: 13926, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 109 LP
de 17 de maio de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00350/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cleusa Araujo de Lima, R.G. 23.003.295-3, Matrícula nº.: 14842, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Designa servidor para, em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Diretoria Técnica":

Portaria DAE nº 096 de 11/05/2012 - Designa, a partir de 14 de maio de 2012 a 29 de maio de 2012, o servidor Messias Rodrigues da Silva, Rg nº 16125399-4 SSP/SP, titular do emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso responder pela Diretoria Técnica. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 11/05/2012.**

"Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais pertencentes a frota desta Autarquia":

Portaria DAE nº 097 de 15/05/2012 - Autoriza o servidor público municipal Ademir Cassemiro da Cruz, no cargo de Auxiliar Técnico em Operações e Saneamento, Rg nº 18080106 SSP/SP e da CNH nº 03880674502, categoria "C", a dirigir veículos oficiais pertencentes a frota desta Autarquia, durante o prazo de validade e obedecidas as restrições de sua CNH, exclusivamente durante a jornada de trabalho e para desempenho de suas funções públicas. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 15/05/2012.**

Sumaré, 17 de maio de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Que concede adicional de insalubridade e dá outras providências":

Portaria DAE nº 093 de 08/05/2012 - Concede ao servidor Wesley Rodrigo dos Santos, na função de Ajudante de Serviços Braçais adicional de insalubridade. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 08/05/2012.**

Portaria DAE nº 094 de 08/05/2012 - Concede ao servidor Sidney de Lima, na função de Ajudante de Serviços Braçais adicional de insalubridade. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 08/05/2012.** Portaria DAE nº 095 de 09/05/2012 - Concede ao servidor Robson Rodrigues, na função de Auxiliar de Mecânico adicional de insalubridade. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 09/05/2012.**

Sumaré, 17 de maio de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 080/2012

Pregão Presencial nº 29/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 31/05/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 083/2012

Pregão Presencial nº 32/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS DIVISÓRIAS PARA LEITO HOSPITALAR.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/06/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 081/2012

Pregão Presencial nº 30/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Entrega Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/06/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 084/2012

Pregão Presencial nº 33/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEIÇÃO PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/06/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 082/2012

Pregão Presencial nº 31/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA COM FORNECIMENTO DE ENXÓVAL PARA PRONTO SOCORRO DO JARDIM MACARENKO.

Licitação Tipo: menor preço global

Regime de Execução: Execução Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/06/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 085/2012

Pregão Presencial nº 34/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO CUBA.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/06/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH****C.M.H.S-Conselho Municipal de Habitação de Sumaré-SP****Comunicado 001/12**

A Coordenação Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Sumaré, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 4545/2007, vem comunicar a todos que na reunião Plenária do Conselho Municipal de Habitação de Sumaré realizada no dia 26 de abril de 2012 às 18hs, na Casa da Cidadania, sito à Avenida Sete de Setembro, nº. 950, foi eleita a seguinte Coordenação Executiva: Coordenador Geral: Hervecio Rodrigues Dutra, Coordenador Adjunto: Terezinha de Jesus Pereira, Secretario Geral: Ivoni Gomes Vieira, Secretario Adjunto: Gilson Gomes Ferreira.

Sumaré, 26 de abril de 2012.

**Hervecio Rodrigues Dutra
Coordenador Geral do C.M.H.S**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 - Dist. Nova Veneza - CEP: 13177-310 - Sumaré/SP

CONVOCAÇÃO**Assunto: abandono de emprego.**

Fica o funcionário público municipal HELENA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 17071, Médico SMS E CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência Geral, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP., a fim de apresentar Defesa Escrita e no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego, conforme relatado no MI nº 122/12 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sumaré, 09 de maio de 2012.

Atenciosamente,

**RITA DE CASSIA ROSA SZEBENI
Gerente de Apoio - matrícula 15084
Recursos Humanos - DGP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 069/2012 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 25 de maio de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II - Português

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
941	AVAILSON NEVES DE FRANCA	91.872.618-2	40

Sumaré, 18 de maio de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 070/2012 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 25 de maio de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
685	ANTONIO PEDRO SUPRIANO FILHO	12.552.629-5	5

Sumaré, 18 de maio de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 071/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 25 de maio de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Assistente Social - E

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
6703	GISLENE APARECIDA NUNES SANTANA	23.378.515-2	10

Sumaré, 18 de maio de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 072/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 25 de maio de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Motorista de Serviço da Saúde SMS - E

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
14754	ANDRE ROBERTO COSSOLINO	25.471.022-0	10

Sumaré, 18 de maio de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 073/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 25 de maio de 2012, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Auxiliar Administrativo**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
13904	JAILSON DA SILVA FIGUEIREDO	35.117.184-8	63
13155	VANIA APARECIDA MACHADO MACEDO	41.894.488-X	64
10396	WAGNER JOSE VESPASIANO JUNIOR	28.750.851-1	65
15425	ALLAN VITOR DOS SANTOS PEREIRA	40.236.773-X	66
10055	VITOR HUGO LAZARO	34.010.186-6	67
6622	ASLEY CRISTIANO PASSOS	52.910.222-5	68
5152	JAQUELINE ROCHA OTERO	41.349.846-3	69
15485	JULIANO APARECIDO DE FARIAS	44.463.038-7	70
8205	MICHELE CAMELO HENRIQUE	43.255.856-1	71
15238	JEFFERSON DA ROCHA MOSQUIM	45.825.059-4	72
11102	JULIA VIVEIROS RODRIGUES	45.005.578-4	73

Sumaré, 18 de maio de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Página 1 de 1

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2012

JOSE ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 30 de Abril a 15 de Maio de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		4.304.549,16
Reposse Constitucional	Cota Parte - FPM	4.302.650,56
Reposse Constitucional	Cota Parte - ITR	1.898,60
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		858.360,62
Programa	PAB Fixo	361.966,50
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	22.050,00
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	8.800,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar	404.270,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.273,74
Programa	Gestão de Políticas de Saúde	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo no Âmbito Prog.Nac.HIV/AIDS Outras DST	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Incentivo Qualificação das Ações de Danque	-
Programa	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip.Mat.Permanente Jd. Macareniko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip.e Material Permanente	-
Convênio	Equip.e Material Permanente	-

Página 2 de 3

TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		7.427,77
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAE - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	4.960,83
Programa	FNATE - Ensino Médio	2.035,56
Programa	FNATE - Educação Infantil	431,38
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEI JD.dos Ipes - Rede Fisica Educ.Bas.Aditivo Pro	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		-
Programa	Educação FUNDEB	-
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		24.951,00
Convênio	IGD - Bolsa Família	24.951,00
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVIMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prof.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pro Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Prom.Inclusão Produtiva - Ger.Renda	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab.Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab.Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont.de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab.Proj.Ampl.Sist.Abast.de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Substancia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		956.127,34
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Centro de Esp.e Laz.Jd.Judas Tadeu	-
Convênio	Constr.de Praça Jd.Primavera	-
Convênio	Impl.Area.de Eventos Pça Pg.da Amizade	-
Convênio	Revit.Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev.Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod.Unid.Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass.Precarios	-
Convênio	Constr.do Creas Jd.Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Ampl.Creas II - Ang Tomazin	-
Convênio	Constr.do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Página 3 de 3

Convênio	PAC II - Elab.Proj.Eng.Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB.Pq.Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC II - Elab.Estudo Redu.Riscos	-
Convênio	Apoio Proj.de Infra Turística	-
Convênio	Recap.Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap.Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap.Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap.Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap.Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap.Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap.Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap.Turist.Nova Veneza I	-
Convênio	Recap.Turist.Nova Veneza II	-
Convênio	Exec.e Pav.R.Fran.Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Constr.Praça Turismo VI Yolanda	-
Convênio	Recap.Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	396.028,44
Convênio	Recap.Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap.Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	41.269,83
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	44.034,90
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	158.827,50
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	221.274,03
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	96.702,64
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de Maio de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Luciano
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP076728/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 077/2012

Tomada de Preços nº 013/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical em diversas ruas do Loteamento Altos de Sumaré e Vila Santa Terezinha.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 439.761,88.

Prazo de execução: Dois (02) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 12 de junho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 15 de junho de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 15 de junho de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de maio de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 035/2012

Tomada de Preços nº 008/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de concepção e projetos básico/executivos para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Sumaré/SP.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Licitação tipo: Técnica e preço.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor estimado da contratação: R\$ 483.626,55.

Prazo de execução: cento e oitenta (180) dias.

Data limite para realização da visita técnica: até 22 de junho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 27 de junho de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 27 de junho de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecimento mediante a apresentação de um cd pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de maio de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 078/2012

Concorrência nº 006/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Creche Pro-Infância no Residencial Portal Bordon II.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.402.794,43.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 26 de junho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 29 de junho de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 29 de junho de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de maio de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 011/2012

Concorrência nº 002/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em recebimento e destinação final de resíduos da construção civil em local devidamente licenciado.

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Licitação tipo: Menor preço.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.980.000,00.

Prazo de execução: Doze (12) meses.

Data de entrega dos envelopes: 26 de junho de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 26 de junho de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de maio de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 079/2012

Concorrência nº 007/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Creche Pro-Infância no Loteamento Jardim Recanto dos Sonhos.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.402.794,43.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 26 de junho de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8021 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 29 de junho de 2012 até as 14:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 29 de junho de 2012 as 14:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 17 de maio de 2012

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 086/2012

Pregão Presencial nº 35/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO MACARENKO

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/06/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro -

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH**



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0610, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Agente Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 25 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Agente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Agente Administrativo - Nível E -200 horas, referência PMS-46, subordinados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLASS	NOME	RG	INÍCIO
95º	HEDER JONAS DE ALMEIDA		
46.376.160-1		18/05/2012	
98º	MAURO BATISTA DA SILVA		
7.616.620-X		18/05/2012	

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0611, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 12055/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado SAMUEL MOURA DA SILVA CARUSO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 25.380.710-4, titular do cargo de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administra-

ção e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0612, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 10824/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELENILSO RICARDO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 25028385, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecidas as restrições de sua CNH nº 040823741 - Registro nº 01161686069, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0613, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Mantém vínculo empregatício da servidora concursada e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Farmacêutico SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Técnico de Cadastro e Lançamentos - Nível C, referência PMS-42, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para Farmacêutico SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-44, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2010:

CLASS	NOME	RG	INÍCIO
-------	------	----	--------

3º	CAROLINA MENUZZO	WONHNATH	43.419.471-2	18/05/2012
----	------------------	----------	--------------	------------

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0614, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Professor Social II - Educação Física, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Professor Social II - Educação Física;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Professor Social II - Educação Física - Nível E, referência PMS-89, subordinado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

CLAS	NOME	RG	INÍCIO
17º	RODRIGO CAETANO RIBEIRO		
34.832.270-7		18/05/2012	

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0615, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 12652/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado FRANCISCO HELISVELTON SIMÃO CARNAUBA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 26.325.935-3, titular do cargo de Professor Municipal II - Nível E, referência MG-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 08 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0616, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes nos M.I. nº 073/12 e 096/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, nomeadas pelas Portarias nº 163/11 e 1031/11, que tramitam nos procedimentos administrativos - PMS nº 18736/10 e 24315/09, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0617, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Técnico em Informática, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Municí-


CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0617, DE 18 DE MAIO DE 2012.

pio de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Técnico em Informática;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Nível E - 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
8º	TIAGO AUGUSTO PIMENTA		

44.463.295-5 18/05/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0618, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 12736/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado THIAGO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 34.320.810-6, titular do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-24, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de abril de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0619, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 11580/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora TANIA MARA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16911101, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecidas as restrições de sua CNH nº 231462101 - Registro nº 03409546100, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0620, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCOS SOUZA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.763-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c.

artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0621, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Mantém vínculo empregatício de servidor concursado e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Auxiliar de Recepção;

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor, abaixo relacionado, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Serviços Gerais - Nível E - 200 horas, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para Auxiliar de Recepção - Nível E - 200 horas, referência PMS-60, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011:

CLASS	NOME	RG	INICIO
11º	DANIEL BORGES	45.031.731-6	18/05/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0622, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Pintor de Autos Leves e Pesados, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Pintor de Autos Leves e Pesados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Pintor de Autos Leves e Pesados - Nível E - 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural:

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	WILSON LINO DA CUNHA		

24.211.037-X 18/05/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0623, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 12451/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado LUAN MAGALHÃES ANTUNES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 447582136, titular do cargo de Agente Administrativo - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0624, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JULIA FAUSTA DE OLIVEIRA



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0624, DE 18 DE MAIO DE 2012.

portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.567.104-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

exercer o cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E - 200 horas, referência PMS-53, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
62º	TIAGO ROBERTO PIRES ALVES		
52.301.571-9			18/05/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0627, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidor de emprego temporário, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do emprego temporário, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 12414/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor KELDNAN DE ARAUJO COSTA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 27836671, titular do emprego temporário de Auxiliar de Farmácia SME - Nível E, referência SMS-10, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0628, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISALTINO LUIZ DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.298.143-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente de Programas e Projetos Estratégicos, referência PMSC-01, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0629, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11580/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ILCA DOS SANTOS FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23221885, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecidas as restrições de sua CNH nº 931498884 - Registro nº 02896744834, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0630, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Secretário de Escola Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Secretário de Escola Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E - 200 horas, referência PMS-46, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
5º	ANGELICA CRISTINA BRANDÃO FARIAS	44.947.077-5	18/05/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0631, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidora de emprego temporário, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 12414/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora ROSELI DE SOUZA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19396923, titular do emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0625, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes nos M.I. nº 095/12 e 103/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, nomeadas pelas Portarias nº 1742/11 e 068/12, que tramitam nos procedimentos administrativos - PMS nº 2907/11 e 0811/12, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0626, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para

PORTARIA Nº 0632, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 102/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 1596/11, que tramita no procedimento administrativo - PMS nº 10464/11, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0633, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Professor Social II - Ciências, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Professor Social II - Ciências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Professor Social II - Ciências - Nível E, referência PMS-89, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

CLAS	NOME	RG	INICIO
3º	CINTIA MARIA KUCHARSKI		
18.508.927-6		18/05/2012	

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0634, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispensa servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os elementos do procedimento administrativo PMS nº 09383/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, o servidor MILTON APARECIDO BAUMGARTNER, portador da cédula de identidade RG nº 8120582, titular do cargo de Motorista de Classe Especial de Serviço de Saúde - Nível A, referência SM - 13, que ora fica declarado vago, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0635, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11580/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18567705, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecidas as restrições de sua CNH nº 081720641 - Registro nº 04559009507, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0636, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora VIRGINIA SCAMARDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.707.312-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0637, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/10 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando, o Processo Seletivo nº 002/10- Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/2010, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMI-
NO	93º	JAQUELINE SANTIAGO DE CARVA-		
LHO	40.236.257-3		21/05/2012	
			20/05/2013	

Parágrafo Único - A servidora terá seu vínculo de emprego regido pelas normas da Consolidação das

Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício da servidora;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0638, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 23, item I, da Lei Municipal 5370, de 04 de abril de 2012;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 30090/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), com o mandato de 02 (dois) anos (de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2013), que ora ficam constituídos:

Hamilton Hoffman (servidor segurado do Regime) RG: 6.904.187

Dari Almeida Flor (membro do Conselho Administrativo) RG: 7.518.113-1

Ivan Galter Barbosa (membro do Conselho Fiscal) RG: 29.945.312-1

Parágrafo Único- Os membros ora nomeados no "caput" serão empossados na data de assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS) adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



PORTARIA Nº 0639, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IONICE APARECIDA DE SARRO BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.041.579-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 18 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Brasil, nº 1111 – Dist. Nova Veneza – CEP: 13177-310 – Sumaré/SP

TREINAMENTO CIPA 2012/2013

Ato nº 008 SA de 18 de maio de 2012

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 101, item III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 201, alínea "c" e Art. 207 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando as eleições para escolha dos membros da CIPA 2012/2013;

RESOLVE:

Convocar os servidores relacionados a participarem do dia 21 à 25 de maio de 2012, das 8:00 às 12:00 horas, do treinamento obrigatório aos membros da CIPA 2012/2013, conforme NR, no SESMT, dispensando-os de suas funções nestes dias e horários:

NOME	RG
Antônio Daniel do Carmo	23240993-6
Claudinei Gabriel Pinto	21822565
Francisco das Chagas de Lima	16570099-3
João Luiz de Souza	13765581-2
José Luiz Crepaldi	18263983
José Luiz Mendes	20209660-9
Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva	214073777-4
Maria Adriana Mendes Merino	32867688
Noêmia Nascimento Lopes da Silva	25099169-x
Oswaldo Gilson Ezequiel	266435865
Sidney Carrasco Dias	21796277
Valter José Tanner	9592897

ROBERTO BARILON
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 087/2012
Pregão Presencial nº 36/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO MACARENKO.

Licitação Tipo: Menor preço item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/06/2012 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini
Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 088/2012
Pregão Presencial nº 37/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO A SER REALIZADO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/06/2012 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini
Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 17 DE MAIO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

Fique sabendo www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

A AIDS NÃO TEM PRECONCEITO. POR ISSO, SE VOCÊ TRANSOU SEM CAMISINHA, FAÇA O TESTE E FIQUE SABENDO.

Vá a uma unidade de saúde e faça o exame de aids. É um direito seu.

Uma das pessoas deste cartaz vive com HIV/aids e teve coragem de se expor aqui. Isso é para mostrar que, apesar de conviver com o vírus, não é diferente de você. Faça como ela: entre nesta luta contra o preconceito e lembre-se de usar sempre camisinha.

www.todoscontraopreconceito.com.br

SUS Ministério da Saúde **BRASIL** GOVERNO FEDERAL



DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 8776, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a 3ª Conferência Municipal de Turismo de Sumaré;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.179, de 25 de maio de 2006;
Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 15.727/95;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 4.179, de 25 de maio de 2006, e de acordo com o seu Capítulo III, os seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

- 1) Alaerte Menuzzo - RG 4.406.643
- 2) Maria Aparecida Renovatto de Oliveira - RG 24.525.987-9
- 3) Lucinda de Fátima Santo Beca - RG 54.567.368-9
- 4) Irene Azarias de Souza Ferraretto - RG 18.074.002-7
- 5) Alexandre Sleiman khouri - RG 6.164.992

SUPLENTE

- 1) Patricia Lee Vaughan - RG 19.272.791-6
- 2) Renato Saes Melhado - RG 29.011.114-6
- 3) Ana Maria de Arruda Frejuello Limoli - RG 3.178.671-6
- 4) Levy Anderson Alves Correa - RG 30.422.918-0
- 5) Juliana Paiola - RG 26.300.826-5

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

- Titular - Wellington Correia de Oliveira - RG 32.824.560-4
- Suplente - Antenor Dias Aragão - RG 1.516.869 PA

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

- Titular - Sônia Meli Silva - RG 40.716.187-9
- Suplente - Ana Cristina Lopes de Paula - RG 27.228.502-X

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular - Donaria de Fatima Ferreira - RG 4.127.067-5
- Suplente - Teresa Teixeira - RG 10.388.211-X

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

- Titular - Wesley da Silva de Oliveira - RG 30.293.201-X
- Suplente - Eduardo Malheiros de Barros - RG 34.763.152-6

DECRETO Nº 8776/12

FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

- Titular - Ana Paula Ribeiro - RG 32.692.386-X
- Suplente - Leiviane Meira de Souza - RG 40.233.356-1

Art. 2º - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger, dentre eles, o seu Coordenador e a sua Coordenação Executiva.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 08 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 8777, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 439.761,88 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 12.741 /2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5292, de 08 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso II, alínea "c", e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 439.761,88 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas dos loteamentos denominados Altos de Sumaré e Vila Santa Terezinha.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Executora	02.14.02 - SUPERINTENDÊNCIA ADM. DE CONTROLE, FISCAL. E OBRAS
Função	15.451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa	1015 - Cidade Cidadã
Ação	1507 - Recapeamento Asfáltico Vias Públicas
Categoria Econômica	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso	Tesouro
Código da Fonte	01
Código da Aplicação	100.279
DR	01.00
Meta Financeira	RS 119.326,12
Fonte de Recurso	Recurso Federal
Código da Fonte	05
Código da Aplicação	100.279
DR	01.12
Meta Financeira	RS 320.435,76
Meta Física	100
Indicador	Recapeamento Concluído
Unidade de Medida	%
Justificativa	Recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas dos loteamentos denominados Altos de Sumaré e Vila Santa Terezinha
Ficha	491
TOTAL GERAL	RS 439.761,88

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, referente à contrapartida municipal, no valor de R\$ 119.326,12 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos), serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETO Nº 8777/2012
FOLHA Nº 02

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.14.02/15.451.1015.1499.4.4.90.51	Obras e Instalações	483	01	100.250	01.00	767,76
02.14.02/15.451.1015.1499.4.4.90.51	Obras e Instalações	483	01	110.000	01.00	25.013,02
02.14.02/15.451.1015.1500.4.4.90.51	Obras e Instalações	484	01	110.000	01.00	6.058,21
02.14.02/15.451.1015.1500.4.4.90.51	Obras e Instalações	484	01	100.249	01.00	643,31
02.14.02/15.451.1015.1503.4.4.90.51	Obras e Instalações	487	01	110.000	01.00	3.383,51
02.14.02/15.451.1015.1504.4.4.90.51	Obras e Instalações	488	01	110.000	01.00	16.351,01
02.14.02/15.451.1015.1505.4.4.90.51	Obras e Instalações	489	01	110.000	01.00	67.109,30
TOTAL						119.326,12

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito no valor de R\$ 320.435,76 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos fundo a fundo pelo Governo Federal vinculados.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Governamentais/metas/custos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metas/custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 09 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2012, e republicado por incorreção aos 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 8780, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Nomeia Membros para compor o Conselho Consultivo do DAE, e dá outras providências. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.273, de 02 de julho de 1975, combinado com o Decreto Municipal nº 1.593, de 27 de maio de 1977, que Aprova o Regulamento Interno do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, alterado pelos Decretos Municipais: nº 1677/1977; nº 4133/1989; nº 5609/1998 (revoga o nº 4133/1989) e 5624 (revoga o nº 5609/1998);

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 11.797/12;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Consultivo do DAE, de acordo o Regulamento Interno do Departamento de Água e Esgotos de DAE Sumaré, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.593, de 27 de maio de 1977 e suas alterações posteriores, para o fim específico de opinarem sobre as diretrizes daquela autarquia, os seguintes 04 Membros Titulares e Suplentes, sob a Presidência do primeiro Titular:

MEMBROS TITULARES

- Luiz Eduardo Almança – RG nº 13.110.388
- Laerte Antonio Dell'Agnezze – RG nº 15.662.749
- Cláudio Aparecido Padovani – RG nº 6.995.728
- Pedro Piazzentin Neto – RG nº 13.326.250

MEMBROS SUPLENTE

- Luiz Antonio Petrucci – RG nº 15.462.460-3
- Júlio Noveleto – RG nº 9.181.389
- Sidney Frizzarini Junior – RG nº 8.805.033-6
- Rubens Calsavara – RG nº 7.435.481-4

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 17 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8781, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de RS 3.034.507,40 (três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos). -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 13.709/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5292, de 08 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso II, alínea "c", e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de RS 3.034.507,40 (três milhões trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl.	D.R.	Valor
02.03.01/10.301.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	63	01	310.000	01.03	500.000,00
02.07.01/04.123.4001.2006.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	209	01	110.000	01.00	20.418,57
02.07.01/28.846.4001.0002.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	210	01	110.000	01.00	1.310.000,00
02.07.03/04.123.4001.0003.3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	222	01	110.000	01.00	200.000,00
02.08.03/12.365.2002.1475.4.4.90.51	Obras e Instalações	233	05	220.000	01.10	404.384,03
02.08.04/12.366.2002.2237.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	271	05	200.013	01.12	200.000,00
02.11.03/15.452.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	428	03	400.001	01.11	223.704,80
02.14.02/04.122.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	477	01	110.000	01.00	160.000,00
02.16.03/14.422.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	558	01	510.000	01.00	7.700,00
02.16.03/14.422.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	559	01	510.000	01.00	7.300,00
02.16.03/14.422.4001.2006.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	560	01	510.000	01.00	1.000,00
TOTAL						3.034.507,40

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.07.03/04.123.4001.0003.4.6.90.91	Sentenças Judiciais	224	01	110.000	01.00	2.206.418,57
02.08.03/12.365.2002.1475.4.4.90.51	Obras e Instalações	258	05	200.004	01.12	404.384,03
02.08.04/12.366.2002.2237.3.3.90.30	Material de Consumo	270	05	200.013	01.12	200.000,00
02.11.03/15.452.4001.2006.3.3.90.39	Material de Consumo	429	03	400.001	01.11	223.704,80
TOTAL						3.034.507,40

DECRETO Nº 8781/2012
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 17 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5381, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Denomina o Sistema de Lazer 3 do loteamento Jardim Residencial Vaughan de "Praça Professora Patrícia Daniela Barejan". -

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - O Sistema de Lazer 3 do loteamento Jardim Residencial Vaughan, passa a ser denominado de "Praça Professora Patrícia Daniela Barejan".

Parágrafo Único: O Sistema de Lazer ora denominado, está localizado entre a Rua 11 e a Rua 8 da Área Institucional e terras de propriedade de Luiz Leroy Vaughan e outros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 17 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012 - PMS nº 11.802/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5382, DE 17 DE MAIO DE 2012.

"Institui o Dia Municipal do Catolicismo, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré, e dá outras providências". -

Autor: Vereador Niraldo Ferreira de Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sumaré, o "Dia do Catolicismo", a ser comemorado sempre no último domingo do mês de abril.

Parágrafo Único: Os eventos de que se trata este artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré

Art. 2º - A promoção a ser realizada do "Dia do Catolicismo" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Católicas com atuação no Município de Sumaré.

Art. 3º - O Executivo Municipal assegurará espaços públicos para a realização das atividades a que se refere o artigo 2º da referida Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 17 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de maio de 2012 - PMS nº 11.803/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

► CULTURA Apresentação acontece na tarde de hoje no coreto

Praça da República recebe Teatro



Local vem recebendo uma série de atividades culturais promovida pela Prefeitura

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, a Cia Cirko Volonte fará mais uma apresentação do espetáculo "Estapafúrdias". A apresentação acontece hoje (dia 18), a partir das 14h, no coreto da Praça em frente à Igreja Matriz de Sant'Ana. Circo, teatro, música e interações cômicas com o público são os ingredientes desta montagem que será encenada em Sumaré até julho, mês em que a cidade completará 144 anos de história. Serão 15 apresentações em escolas, CRAS e outros espaços públicos. "Estapafúrdias" é patrocinado pela em-

presa Sotreq, por meio da Lei Rouanet de incentivo à cultura.

De acordo com Gustavo Bertin, da Cia Cirko Volonte, por meio de desafios lúdicos e personagens excêntricos, "Estapafúrdias" busca sentimentos de cumplicidade e envolvimento com a plateia. "A linguagem desenvolvida pelo grupo permite que o espetáculo seja compreendido por diversos públicos, de todas as idades. Afinal de contas, o nosso principal objetivo é que as pessoas se entreguem à fantasia e se divirtam!", destaca Bertin.

► EDUCAÇÃO

Peça de teatro aborda o plástico como sustentabilidade

O projeto Educação para o Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Educação, realiza no dia 20 de junho, a peça teatral "Dr. Plástico - Batucando nos polímeros", no Anfiteatro do Centro Administrativo, em Nova Veneza, às 15h30, com entrada gratuita. O projeto tem destaque para a sustentabilidade e gênero musical. A Escola Municipal Nilza Thomazini é a primeira agendada para assistir a peça teatral. Segundo a coordenação do

projeto Educação para o Meio Ambiente, o teatro tem como tema central contar a história do plástico, desde onde vem, onde está e para onde irá. A história é protagonizada por dois personagens - o Dr. Plástico e o Mega Bolha - eles tocam, cantam, atuam e dançam. De uma forma lúdica e bem humorada, os personagens transmitem muito conhecimento sobre o plástico, um material utilizado na nossa atualidade.

Amigo não se abandona.

Quem tem um animal de estimação ou pensa em adquirir um, passa a ter uma série de responsabilidades. O bichinho é um ser vivo que depende completamente dos cuidados e atenção de seus donos para sobreviver. E isso inclui carinho, alimentação adequada, passeios, prevenção a doenças e muito mais.

PRATIQUE A POSSE RESPONSÁVEL, SEGUINDO AS DICAS ABAIXO E NUNCA SE ESQUEÇA: TER UM ANIMALZINHO NÃO É APENAS BRINCADEIRA E DIVERSÃO.

OFEREÇA SEMPRE:

- Alimentação e água fresca
- Higiene ao animal e a seu ambiente
- Acompanhamento veterinário quando o animal adoecer
- Abrigo de sol, chuva e vento
- Não deixe seu animal solto nas ruas
- Castrre seu animal, pois toda procriação sem controle causa sofrimento aos filhotes, que passam ser abandonados nas ruas

Abandono e maus-tratos contra animais é crime.
DENUNCIE.
Art. 32, da Lei Federal nº. 9.606 de 1998
Lei de Crimes Ambientais

Realização:

Apoio:

AIAIS
"Amigos dos Animais de Sumaré"

Viva Latinhas
www.vivalatinhas.com

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES
Avenida da Saudade, s/nº
Parque Florença
Fone: (19) 3883 7486

Prefeitura de Sumaré

▶ SIADES Equipes do Centro de Referência Especializado em Assistência Social farão distribuição de folhetos informativos

CREAS realizará sensibilização na Praça da República

A data de hoje, 18 de maio, foi instituída pela Lei Federal nº. 9.970 de 2000, como o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Com o objetivo de chamar a atenção para este problema que atinge milhares de jovens no Brasil, a Secretaria Municipal de Inclusão Social, por meio do Centro Especializado em Assistência Social (CREAS), realizará hoje, das 9h às 15h, sensibilização junto a motoristas e pedestres nas ruas próximas à Igreja Matriz de Sant'Ana, na região Central.

Haverá distribuição de folhetos com informações sobre o assunto, além de apresentações de

dança e de corais com jovens integrantes dos CRAS, e teatro com a Cia Cirko Volonte, no coreto da Praça da República. No sábado, dia 19, a mesma ação acontecerá das 9h às 13h, na Rua Progresso, imediações da EM Profª Neusa de Souza Campos, região do Picerno.

A ação é importante para conscientizar a população, agente fundamental no trabalho de erradicação da violência sexual infantojuvenil, denunciando casos pelo Disque 100 ou 0800-773-8900.

Toda informação é mantida em sigilo absoluto. Até o último mês de abril, o CREAS registrou 650 atendimentos relacionados ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.



Trabalho será realizado junto aos motoristas e pedestres que passarem pelo local

É HORA DE COMBATER A DENGUE



UTILIZE **10 MINUTOS** DO SEU DIA PARA ELIMINAR OS FOCOS DO MOSQUITO

FAÇA SUA PARTE E VAMOS MANTER SUMARÉ LIVRE DA DENGUE

▶ PASSEATA Concentração para a passeata iniciará, às 10h30, em frente ao Centro de Referência da Cultura Negra, na Estação Ferroviária

Sumaré recebe 2ª Parada LGBT'S

Para marcar a passagem do Dia Internacional contra a Homofobia, comemorado no dia 17 de maio, a Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré, por meio do Centro de Referência em Saúde Sexual e Reprodutiva e o movimento LGBT'S (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Simpatizantes), realizará neste domingo (dia 20) a II Parada LGBT'S. A concentração para a passeata iniciará, às 10h30, em frente ao Centro de Referência da Cultura Negra "João Calixto da Silva" (antiga estação ferroviária) e seguirá, com trio elétrico, pela Avenida Sete de Setembro até a Praça, localizada na esquina com a Avenida Rebouças (Praça do Pastel).

Entre as atividades os participantes, durante todo o dia, poderão realizar teste rápido de HIV com aconselhamento e vacinação contra hepatite B. Haverá também distribuição de preservativos, gel

lubrificante e materiais educativos. "Queremos por meio desta ação contribuir na redução do impacto do estigma e da discriminação contra as populações LGBT'S, e com a realização do teste rápido oferecer o diagnóstico precoce do HIV", explicou a coordenadora municipal do programa DST/Aids, Tânia Maria Cardoso. Tânia comentou ainda que a parada segue até às 20h30 com shows e muita música com DJ Junior T., Ricky Hots E-dub, Mara Rubya Drag, Lohren B, Gogos e Gogo Girls, entre muitas outras apresentações. A data da comemoração internacional contra a homofobia foi escolhida como recordação à exclusão da Homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS), realizada em 17 de maio de 1990, mas oficialmente declarada em 1992.



A partir das 10h30 haverá concentração em frente a estação ferroviária

 **Dia do Desafio** **30/05**
 Você se mexe e o mundo mexe junto **2012**



Registre sua participação

3828-8333 e 3828-5446

e-mail: c.esportivo@yahoo.com.br

► **INFLUENZA** Idosos, trabalhadores da área de saúde, gestantes, crianças de seis meses a um ano e onze meses devem ser imunizados

Vacinação contra a gripe termina no dia 25

A Vigilância Epidemiológica de Sumaré alerta a população sumareense, com mais de 60 anos, trabalhadores da área de saúde, gestantes, crianças de seis meses a um ano e onze meses e população indígena, que ainda não recebeu a dose da vacina contra a gripe deve procurar, até 25 de maio, uma das unidades de Saúde do município para se imunizar.

"Precisamos atingir a meta de 80% de cada população estipulada pelo Ministério da Saúde, por isso pedimos para que procure o quanto antes a unidade de Saúde mais próxima de sua casa. É importante as pessoas levarem a carteirinha de vacinas, pois será aproveitado o momento para verificar se não existe alguma outra vacina que deixou de tomar. Lembrando que os pacientes crônicos precisam apresentar uma justificativa médica para tomarem a vacina H1N1", acrescentou a coor-

denadora da Vigilância Epidemiológica Cátia Souza. No total, cerca de 32 mil pessoas devem ser imunizadas contra a gripe na cidade de Sumaré. A vacina foi estendida para outros grupos de moradores devido a imunização contra a Influenza A, ou gripe suína, como ficou mais conhecida. "A vacina é trivalente e imuniza contra a gripe H1N1 e a gripe comum, que antes era aplicada somente em idosos", explica Cátia. A vacina Influenza sazonal não deve ser administrada em pessoas com história de reação anafilática prévia ou alergia severa relacionada a ovo de galinha e seus derivados, assim como a qualquer componente da vacina. Às pessoas que apresentam doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se que a vacinação seja adiada até a resolução do quadro. Durante a campanha os dentistas farão avaliação para diagnóstico precoce de câncer de boca.



Vacinação ocorre nas Unidades de Saúde até o dia 25 de maio

► NA COMUNIDADE

Apae de Sumaré realiza bazar solidário

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), unidade de Sumaré, realiza amanhã (dia 19) e no domingo (dia 20) o seu Bazar Solidário 2012. Por meio de parceria com uma das maiores redes de varejo do Brasil, estarão a venda produtos de cama, mesa e banho. Os descontos podem chegar até 50% do valor de mercado e as compras

podem ser pagas em até 4 vezes no cartão de crédito. De acordo com a presidente da entidade, Maria Encarnação, o Bazar Solidário 2012 da Apae de Sumaré funcionará amanhã das 9h às 16h e, no domingo, das 9h às 13h. A Apae de Sumaré fica localizada na rua Salvador Lombardi Neto, 630, Vila Zilda Natel, ao lado do Centro Esportivo Vereador José Pereira.

► EDUCAÇÃO

Projovem Urbano de Sumaré prorroga matrículas até 15 de junho

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do programa Projovem Urbano, prorrogou suas matrículas até dia 15 de junho. As aulas iniciam no dia 18 de junho nas escolas núcleos do município. Ao todo são 450 vagas para estudantes com idades entre 18 e 29 anos, que não terminaram o ensino fundamental. Além da formação do ensino fundamental, os estudantes recebem cursos profissionais na área de eletricidade, saúde e serviços pessoais. As aulas do

Projovem são de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, durante 18 meses. Os alunos ganham uma bolsa mensal de R\$ 100,00. Para inscrição, os interessados podem procurar a Secretaria de Educação de Sumaré localizada na Av. Brasil, 1.111, Nova Veneza, levando originais e cópia do CPF, RG, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e histórico escolar da última escola que estudou. Mais informações (19) 3854-8023.

DISQUE SAÚDE
136
Central de Atendimento ao Cidadão
www.saude.gov.br

DE 5 A 25 DE MAIO VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Gestantes

Pessoas com 60 anos ou mais

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos

Procure um posto de vacinação.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde



► OBRAS No total, recapeamento asfáltico atenderá 26 ruas e avenidas da cidade, totalizando cerca de 20 quilômetros de vias recuperadas

Prefeitura inicia recapeamento da Amizade



Recapeamento começou na última quarta-feira na Avenida da Amizade e trabalho beneficiará 25 ruas e avenidas em três diferentes regiões do Município

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Obras, iniciou na quarta-feira, dia 16, as obras de recapeamento da avenida da Amizade, uma das principais vias de integração regional do município. A obra vai abranger também outras 25 ruas e avenidas da cidade.

As vias estão localizadas nas regiões de Nova Veneza, Dall'Orto e Centro. As empresas Simoso e EIC (Empresa Investimentos de Campinas), vencedoras da licitação, são as responsáveis pelas obras.

A previsão de término é de 90 dias. No total, serão recuperados mais de 20 quilômetros de malha viária sumareense, ou seja, uma distância entre Sumaré e Campinas. Serão mais de 187 mil metros quadrados de recapeamento. O trabalho

de recapeamento teve início na avenida da Amizade e seguirá pelas ruas de Nova Veneza, como as avenidas Brasil, São Paulo e Minas Gerais e as ruas Vitória, Francisca H.G. Elias, Ceará, Maranhão, Santa Catarina, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Guanabara.

Outras frentes de trabalho seguirão com obras de recapeamento asfáltico, atendendo a avenida Júlio Vasconcelos, que vai do Portal até a ponte sobre o ribeirão Quilombo (ligação Centro-Anhanguera), Praça Manoel de Vasconcelos, rua Luiz José Duarte (parcial).

Ainda serão atendidas, na região do Dall'Orto as ruas Goianésia, Anápolis, Portal Nacional, Itumbiara, Goiatuba e Félix

Gomes dos Santos. De acordo com informações, a Prefeitura, em parceria com o Governo Federal, investirá cerca de R\$ 4,9 milhões. Deste valor, cerca de R\$ 600 mil serão custeados pelos cofres municipais.

No segundo semestre do ano passado, a Prefeitura investiu R\$ 2,4 milhões em recapeamento asfáltico.

A ação atendeu as seguintes ruas e avenidas: Praça da República, rua Bandeirantes, Justino França, Sete de Setembro, Maria Luiza Chagas, Antonio do Vale Melo, Francisco Duarte, Antonio Pereira de Camargo, Praça Atilio Foffano, rua Máximo Biondo, João Francisco Ramos, Antonio Jorge Chebabi, Ipiranga, avenida Marcelo Pedroni, rua Carlos Fernandes, Alcinda Raposeiro Yansen, Nações Unidas

e avenida José Ferreira Gomes.

BELA VISTA

No início de abril, em outra frente de trabalho, a Prefeitura iniciou as obras de pavimentação do bairro Chácaras Bela Vista. A obra está orçada em R\$ 1.064.718,99 (com recursos municipais), num total de 13.207,00 m² de pavimentação. A Construtora Simoso, empresa vencedora da licitação é a responsável pela obra e a previsão de entrega é para o segundo semestre deste ano. Além das ruas do bairro que serão pavimentadas, o contrato também prevê obras de recapeamento da Avenida Francisco Manoel de Souza, entre a Avenida da Amizade e Rua Ariovaldo Luiz Mazon.

► MAIS OBRAS

Ruas do Jardim Luiz Cia também receberão recape

A Prefeitura de Sumaré abre hoje (dia 18) o processo licitatório para contratação de empresa para realização de obras de recapeamento asfáltico nas ruas Vicente Ferreira da Silva, Laureano Rodrigues, Rafael Rossi e Maria Dulce Gasparini Gantus, localizadas no Jardim Luiz Cia. Além do recape, está prevista a sinalização vertical e horizontal de trânsito. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Obras, a rua Vicente

Ferreira da Silva é uma importante via de integração entre as avenidas Amizade e a rua César Moranza. Por ela, é possível acessar os bairros Luiz Cia, Vila Carlota, Altos de Sumaré, Chácaras Bela Vista, Santa Terezinha, Novo Paraná, entre outros.

A obra está estimada ao custo de R\$ 439.761,88 e deve ser executada num prazo de dois meses. A abertura das propostas acontecerá no dia 15 de julho.



Região do Luiz Cia também será beneficiada com obras de recapeamento